



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 190 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 565 /2008

EM 07 / 03 / 2008

ATA

EXPEDIENTE / /2008
ACEITO EM 10 / 03 /2008
APROVADO EM 18 / 03 /2008
REJEITADO EM / /2008
ARQUIVO

8349
8364

07

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMT, Secretaria Municipal de Transporte, dentro das devidas possibilidades, ***para que reforce a pintura do estacionamento em frente ao Prédio da Prefeitura Municipal***, no Largo João Fernandes Moreira, a fim de demarcar o estacionamento individual dos veículos.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, a pintura no referido local está apagada diminuindo o número de veículos para estacionar, uma vez que fica desorganizado as vagas de estacionamento.


VER. CARLOS FIALHO MATTOS (Patola)
Bancada do PPS

Sala das sessões, 06 de Março de 2008

VISTO

Presidente